**HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO**

Homologação do Julgamento proferido pela Comissão de Licitação, referente ao Processo Licitatório nº 239/2019 , dando outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAMBARÉ, RS, no uso de suas atribuições legais;

H O M O L O G A

**Art. 1º.** Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão de Licitação e/ou Pregoeiro, nomeada/o pela Portaria nº 5160 de 13 de julho de 2017, sobre o Processo de Licitação nº 239/2019, que tem por objeto:

Prestação de serviço de transporte escolar para dois itinerários da rede municipal de ensino.

**Art. 2º.** Fica adjudicado o objeto desta licitação em favor da(s) empresa(s) abaixo relacionadas, tudo conforme o constante no Mapa Comparativo de Preços (na Deliberação), que fica fazendo parte indissolúvel desta Homologação.

|  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
|

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| Nome do Fornecedor | CNPJ | Valor total do contrato |
| LOPES & AMARAL AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA - ME | 87.795.274/0001-00 | R$ 244.480,00 |

 |

**Art. 3º.** Pelo presente, ficam intimados os participantes da licitação supramencionada, da decisão estabelecida nesta Homologação.

**Art. 4º.** Esta Homologação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arambaré, 26 de fevereiro de 2019.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

 **Alaor Pastoriza Ribeiro**

PREITO MUNICIPAL